



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

**REQUERIMENTO N°  
022/2025**

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: <b>01.09.2025</b>

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que envie a esta Casa de Leis, informações quanto aos assuntos abaixo relacionados:

1. Se há previsão para envio de Projeto de Lei referente ao Uso e Ocupação do Solo (LUOS) ao Poder Legislativo;
2. Quais medidas já foram adotadas pela Administração Municipal para a elaboração e encaminhamento da referida Lei;
3. Se existe prazo definido para tramitação da matéria, conforme diretrizes do Plano Diretor vigente.

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência da Lei de Uso e Ocupação do Solo tem gerado graves prejuízos sociais e econômicos ao município, como a impossibilidade de regularização de imóveis urbanos, atraso em financiamentos habitacionais e insegurança jurídica na aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

Considerando que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) estabelece a obrigatoriedade da implementação do Plano Diretor por meio de leis específicas, faz-se necessário obter informações do Executivo Municipal acerca da previsão de tramitação da LUOS, instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável de Amambai.

Amambai-MS, 26 de agosto de 2025.

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**